



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3139, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Constitui Comissão Temporária Especial para exame e emissão de parecer ao veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º01/2020, de autoria do vereador Wilson Martins, que dispõe sobre denominação da Rua Alice Batista Mundim e dá outras providências e ao Projeto de Lei n.º02/2020, de autoria do vereador Wilson Martins, que dispõe sobre denominação da Travessa Alice Batista Mundim e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º01/2020, de autoria do vereador Wilson Martins, que dispõe sobre denominação da Rua Alice Batista Mundim e dá outras providências e ao Projeto de Lei n.º02/2020, de autoria do vereador Wilson Martins, que dispõe sobre denominação da Travessa Alice Batista Mundim e dá outras providências, observada a seguinte composição proporcional:

I – membros efetivos:

- a) vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bloco da Governabilidade);
- b) vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- c) vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSC);
- d) Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bancada do PCdoB);
- e) vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- f) Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS).

II – membros suplentes:

- a) vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade);
- b) vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência).
- c)
- d)
- e)
- f)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de Julho de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.




VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sap.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG)


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br - E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br